

Exmo. Senhor  
Presidente da Comissão Parlamentar de  
Educação, Ciência e Cultura  
Deputado Abel Baptista

N/Ref<sup>o</sup>:Dir:AV/1219/14

12-12-2014

*Assunto: Posição do SNESup sobre a Petição n.º 444/XII/4ª*

O Sindicato Nacional do Ensino Superior (associação sindical de docentes e investigadores), abreviadamente designado por SNESup, solicitado pela Comissão Parlamentar que Vossa Exa. preside para se pronunciar acerca do conteúdo da Petição n.º 444/XII/4ª, da iniciativa de João Paulo Arriegas Estevão Correia Leal – “*Solicitam a revisão da carreira de investigação científica*”, vem por este meio proferir os seguintes comentários.

Como expresso pelos signatários da petição pública, as carreiras de Investigação Científica e Docente Universitária (bem como Politécnica) têm evoluído ao longo dos anos no sentido da convergência como expresso no preâmbulo dos respetivos estatutos (Estatuto da Carreira de Investigação Científica - ECIC e Estatuto da Carreira Docente Universitária - ECDU). Consciente deste paralelismo e do elevado mas similar nível de exigência de ambas as carreiras, o SNESup defendeu, aquando da última revisão do ECDU (simultânea com a revisão do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico – ECPDESP, e que a aproximou significativamente esta do ECDU), que estas duas carreiras fossem reguladas através de um estatuto único (na verdade, um estatuto único englobando ECIC, ECDU e ECPDESP) que, apesar de contemplar especificidades para cada uma delas, em particular quanto aos critérios subjacentes à avaliação de desempenho, deveria facilitar a mobilidade e transição entre carreiras sem prejuízo de investigadores e docentes e em benefício das estratégias e necessidades das instituições e do país. Estratégias que deveriam ser definidas de um modo articulado entre Instituições do Ensino Superior, Laboratórios Associados e Laboratório do Estado para que de um modo cooperativo possam promover a formação avançada de recursos humanos e o progresso científico, tecnológico e social de Portugal.

Infelizmente a última revisão do ECDU, e ECPDESP, não incorporou a carreira de investigação científica, nem o ECIC foi revisto de um modo autónomo até ao momento, pelo que o SNESup reitera a necessidade urgente da sua revisão num quadro de paralelismo com o atual ECDU e ECPDESP.

A pouca atenção que os sucessivos governos (e o poder político em geral) têm dado à carreira de investigação científica está bem patente na não renovação de quadros através da abertura de concursos, no decréscimo significativo dos investigadores de carreira (que quase desapareceram das universidades portuguesas) ou no desequilíbrio do número de investigadores em cada uma das categorias nos diversos Laboratórios do Estado, o que dificulta o cumprimento da sua missão.

Em simultâneo com o definir da carreira de investigação, os sucessivos governos tomaram a opção de colmatar as necessidades permanentes do país em termos de investigação científica através de bolsas de investigação, regulamentadas e financiadas através da Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT, IP), as quais obrigam o bolseiro a um compromisso de exclusividade mas não reconhecendo os direitos e deveres subjacentes aos contratos de trabalho, deixando assim vários milhares de trabalhadores há mais de uma década sem qualquer proteção social. De facto, através da FCT, os governos de Portugal têm elevando a precariedade dos trabalhadores em investigação científica a níveis inaceitáveis e que envergonham o país pelo não reconhecimento dos princípios subjacentes à Carta Europeia do Investigador ou mesmo pela não aplicação da Diretiva comunitária 1999/70/CE (e que visa limitar os contratos de trabalho a termo). Note-se que mesmo os cerca de mil investigadores contratados (por um período de 5 anos) em 2008 e 2009 por concursos internacionais através do Programa Ciência foram mantidos fora da carreira de investigação e, independentemente da qualidade do seu trabalho, foram “*espoliados*” no final do contrato da sua investigação e muitos deles mesmo de Portugal. Também o programa atual, designado por Investigador FCT, não apresenta o devido enquadramento na carreira de investigação e, se nada for feito em contrário, prevê-se um desfecho idêntico ao do programa Ciência.

Os signatários da petição pública fazem ainda referência à “*proposta de “criação do Estatuto do Trabalhador de Investigação Científica e reestruturação da carreira de Investigação Científica (Decreto de Lei 124/99)” que uma associação de investigadores (maioritariamente precários) lançou em discussão pública*”. O SNESup analisou a referida proposta e tornou pública a sua posição na qual enumerou 5 aspetos que tornam a referida proposta extremamente gravosa para os superiores interesses de Portugal e dos Investigadores (documento que juntamos em anexo). Assim, SNESup concorda com os signatários da presente petição pública quando afirmam que “*A proposta não considera adequadamente o enquadramento que determinou a condição precária dos associados que representa, destrói o conceito de carreira, conduz a um acentuado e generalizado decréscimo das condições remuneratórias, tanto para os atuais como para os futuros investigadores, sem qualquer garantia de por esta via poder alterar o enquadramento que determinou essa precariedade. A proposta ignora e é difamatória da excelência do trabalho, académico e não-académico (nas Universidades, nos Laboratórios Associados, nos Laboratório do Estado), de tantos investigadores deste país, desrespeita e desprestigia a actividade de investigação que, dizem, quer ser sua, e fere a ética mínima*”.

Pelo exposto, O SNESup defende que a revisão do ECIC é urgente e necessária, devendo este Estatuto definir um quadro legislativo capaz de revitalizar esta carreira e dotar as

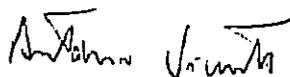
instituições beneficiárias (Instituições do Ensino Superior, Laboratórios Associados e Laboratório do Estado) com um corpo de investigadores, com a estabilidade laboral e a dimensão necessária, para que Portugal possa responder, de um modo sustentado, aos desafios crescentes em termos de Investigação, Desenvolvimento e Inovação subjacentes à economia global. Esta revisão deverá reforçar o paralelismo e convergência com a Carreira Docente (continuamos a entender que seria desejável um estatuto único) e promover o recrutamento de investigadores exclusivamente por concursos públicos internacionais; deve definir um processo de avaliação de desempenho rigoroso e exigente, norteado apenas por critérios de excelência explícita, definidos tendo em conta as diferentes realidades e missões das instituições envolvidas. Dado que em investigação científica, a excelência necessária para garantir o progresso de país só se consegue atingir com elevados níveis de envolvimento e dedicação dos investigadores, a contratação no regime regra só poderá ser em regime de exclusividade.

Entendemos ainda que, em simultâneo, o Estatuto do Bolseiro de Investigação da FCT deve ser revisto restringindo-se a sua aplicação a pessoas que fazem investigação para obter um grau académico e assim evitar os atuais níveis de precariedade dos trabalhadores em Ciência.

Aproveitamos o ensejo para solicitar uma audiência com a Comissão a que V. Exa. preside no sentido de melhor apresentar a nossa posição aqui vertida bem como esclarecer eventuais dúvidas que a mesma possa suscitar.

Com os melhores cumprimentos,

A DIREÇÃO



Professor Doutor António Vicente  
Presidente da Direção

*Anexo: Posição do SNESup sobre proposta da ANICT, de 21 de Outubro de 2014*

## ***Propostas da ANICT portadoras do vírus que está a destruir a Ciência e aniquilar da dignidade dos Investigadores?***

Colegas,

A Associação Nacional de Investigadores em Ciência e Tecnologia (ANICT) tornou público um documento que designou por “*Princípios orientadores para a criação do Estatuto do Trabalhador de Investigação Científica e reestruturação da Carreira de investigação Científica* (Decreto de Lei 124/99)”, para o qual, diz ter solicitado (ou irá solicitar) pareceres à FCT, CRUP, ABIC, SNESup e FENPROF. Mais ainda, tem agendado uma campanha para publicitar o seu documento pelas universidades portuguesas, iniciando a campanha na Universidade do Porto no dia 22 e terminando-a na Universidade do Aveiro a 4 de novembro, passando pelas Universidades de Trás-os-Montes e Alto Douro, Minho, Coimbra, Beira Interior, Lisboa, Évora e Algarve. Estranhamente, as universidades não só cederam uma sala para que a ANICT possa reunir com os seus associados como se associaram à sua iniciativa dando-lhe a honra da presença de uma vice-reitoria e, no caso da reunião em Lisboa, o Governo de Portugal também se faz representar pela senhora Leonor Parreira, Secretária de Estado para a Ciência.

Mas afinal, o que é que a ANICT advoga e propõe para que as Reitorias das Universidades Portuguesas e o Governo de Portugal lhe estejam a dar tamanha importância?

Da leitura do documento facilmente se constata que a ANICT pretende:

1. **O fim da exclusividade de todos aqueles que integram ou vierem a integrar o dito *Estatuto do Trabalhador de Investigação Científica*** (o qual propõem substituir o atual Estatuto da Carreira de Investigação Científica), ou seja, a perda 1/3 do atual salário; *Grande atropelo à dignidade e à atividade dos cientistas Portugueses; defendem uma discriminação negativa para os investigadores (ou será que têm também outras propostas para estender a perda de exclusividade a todos os funcionários e agentes públicos?)*.
2. **A perpetuação dos contratos a prazo**, os quais poderão durar até VINTE ANOS e na melhor das hipóteses durarão sempre DEZ anos; *Uma Violação da legislação Europeia, do Código do Trabalho e a institucionalização da precariedade*.
3. **A criação de uma nova categoria para Investigadores Doutorados que designam por “*Investigador Assistente*”** (com um salário menor do que o de Professor Auxiliar), ao qual não reconhecem competência para desenvolver investigação de um modo autónomo; *Defendem que a carreira de investigação deve ter menor dignidade do que a carreira docente; e que os doutoramentos dos investigadores são menos valiosos do que os dos docentes*.
4. **Possibilidade dos Investigadores receberem suplementos remuneratórios, para recuperarem até 1/3 do salário perdido com a perda de exclusividade**, através da lecionação de aulas (2º e 3º ciclos, mas não de 1º ciclo) ou através de projetos de investigação que sejam investigadores responsáveis. *Assim, defendem que a*

recuperação de 1/3 do atual salário fica dependente das vontades daqueles que ocupam cúpulas do poder da instituição e/ou da capacidade de angariar fundos para a investigação. Assim, subalternam o nobre objetivo da Ciência (a promoção do conhecimento) tornando-o mero acessório dos interesses económicos e/ou pessoais. O importante será apenas obter financiamento...

5. **Que a categoria de Investigador Coordenador seja apenas acessível aos investigadores que estiverem a fazer a “gestão científica” de um centro de investigação;** Apesar de não darem significado ao termo “gestão científica” subentende-se que corresponde à posição dos atuais coordenadores das unidades de investigação do SCTN, os quais, de acordo com os Estatutos da maior parte das unidades de investigação, são eleitos pelos investigadores doutorados integrados em cada uma das unidades de investigação. Portanto, a não ser que a ANICT tenha também um novo diploma para regular o regime jurídico das unidades de investigação, a ascensão a esta categoria terá um carácter temporário e em Portugal não poderá haver mais do que algumas (poucas) centenas de investigadores coordenadores!
  
6. **O estatuto do bolseiro de investigação seja exclusivamente cingido a estudantes do ensino superior, que usufruem de bolsas de estudo durante os seus estudos de doutoramento e/ou mestrado;** Deve salientar-se que se trata da única medida positiva que o documento contém. No entanto, nada tem de original pois tanto os sindicatos (SNESup, FENPROF) como a Associação dos Bolseiros de Investigação (ABIC) há muito que defendem esta posição. Por exemplo, nesta legislatura apresentaram esta proposta aos vários grupos parlamentares, à Comissão Parlamentar de Ciência, Educação e Cultura e à Secretaria de Estado da Ciência. Infelizmente, a atual maioria não só não quis resolver o problema da precariedade dos bolseiros como a expandiu para o setor privado através dos projetos QREN. Não nos devemos esquecer que foi necessário os Sindicatos (SNESup e FENPROF) vincarem na Comissão Parlamentar de Ciência, Educação e Cultura que o desrespeito pelo Bolseiro de Investigação em Portugal atingiu o inimaginável numa democracia, bem explícito no facto da atual maioria parlamentar ter aprovado no Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica um artigo que viola direitos fundamentais - “O bolseiro de investigação científica será punido pelas falsas declarações dos seus supervisores”, para que este artigo fosse alterado.

Se ao exposto juntarmos o comunicado público da direção da ANICT branqueando as evidentes e públicas irregularidades/ilegalidades subjacentes aos concursos InvestigadorFCT2013 e para atribuição das bolsas de doutoramento e pós-doutoramento, torna-se evidente que nos últimos tempos esta associação não estará interessada em defender os interesses da ciência nem dos investigadores, não expressando também qualquer sinal de respeito pelas conquistas mais recentes. Parece antes tratar-se de uma organização muito peculiar, uma organização controlada por uma direção cujos membros terão sido infetados pelo vírus que está a destruir a Ciência em Portugal e aniquilar a dignidade dos Investigadores. E uma organização que até ignorará que no Politécnico também se faz investigação e existem investigadores que merecem tanto respeito como os demais.

Uma palavra final para a associação das Reitorias das universidades públicas à “discussão pública” promovida pela ANICT que não deixa de evidenciar uma inversão na forma como o CRUP tem acolhido as diversas movimentações da sociedade civil, mas numa estranha direção face à crítica generalizada sobre a forma como se está a gerir a Ciência em Portugal. Talvez

esteja aqui também a justificação para a enorme passividade do CRUP em torno da ação da FCT e em particular da recente avaliação das unidades de I&D.

O SNESup expressa assim o seu completo repúdio pelas propostas da ANICT e apela à mobilização de todos para travar propagação deste vírus. Esta é uma posição que sabemos partilhada também por outras organizações sindicais representantes de docentes do ensino superior e investigadores.

Saudações Académicas e Sindicais,

A Direção do SNESup

Em 21 de outubro de 2014